



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião Extraordinária (29/03/2022) – 1ª Sessão da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste – Ano de 2022 – Presidente: ALTAIR NUNES FERREIRA; Secretário: RONIVALDO FERREIRA DA SILVA - Ao(s) vinte e três dias(s) do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:15 horas no Plenário da Câmara Municipal situado nesta cidade, realizou-se reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste. Verificou-se no livro próprio a presença dos seguintes Vereadores: **1- ALTAIR NUNES FERREIRA, 2 – CLAUDINEY VICENTE PEREIRA, 3 – ELCIENE CRISTINA GONÇALVES, 4 – ÊNI EDES MARCELO LOPES, 5 – HÉBERT FERREIRA MAIA, 6 – JOÃO PAULO DOS SANTOS, 7 – RONIVALDO FERREIRA DA SILVA, 8 – WILIAN DE FARIA e AÉLCIO LAURENÇO DA COSTA.** Em seguida o Senhor Presidente constatando a existência de quórum legal declarou aberta a reunião legislativa dando início aos trabalhos. A Vereadora **ELCIENE CRISTINA** fez a leitura de uma referência bíblica. Os trabalhos obedeceram à ordem regimental, na forma seguinte. **PEQUENO EXPEDIENTE:** I – Leitura e discussão de Ata da reunião anterior: a) Reunião Extraordinária 1ª sessão – realizada em 23 de março de 2022 – Na falta de impugnação restou aprovada na forma regimental.; b) Reunião Extraordinária 2ª sessão – realizada em 23 de março de 2022 – Na falta de impugnação restou aprovada na forma regimental. II – Leitura de Correspondências e Comunicações: a) **NADA CONSTA;** III – Apresentação de proposições: a) **NADA CONSTA;** Leitura de pareceres: a) **Parecer nº01/2022** da Comissão de Legislação, Justiça, finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação referente ao Projeto de Resolução nº01/2022 que dispõe sobre “Aprovação das contas do Município exercício de 2019”; b) **Parecer nº04/2022** da Comissão de Legislação, Justiça, finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação referente ao Projeto de Lei nº 05/2022 de autoria do Executivo dispoendo sobre “estabelecer a data base para a revisão anual e reajuste dos vencimentos salários dos servidores públicos municipais.”; **GRANDE EXPEDIENTE:** I – Discussão e votação dos projetos em pauta: a) **Votação em primeira discussão do Projeto de Resolução nº 01/2022 dispoendo sobre aprovação das contas do Município exercício de 2019.** Posto em votação o Vereador Ronivaldo Ferreira da Silva justificou seu voto favorável à aprovação das Contas referente ao ano de 2019 da atual Prefeita Wilma Pereira, relatando que o próprio Tribunal de Contas que é o Órgão Técnico responsável por analisar e julgar as contas do Município teria dado o parecer favorável e ele como Vereador iria acompanhar a decisão do Tribunal.; O Vereador Presidente Altair Nunes também justificou seu voto acompanhando as alegações do Vereador Ronivaldo Ferreira dizendo de que as contas do Município já vieram aprovadas do próprio Tribunal e que também era favorável à aprovação das mesmas. O Vereador Sargento João Paulo justificou seu voto contrário por ter solicitado documentos ao Legislativo Municipal e até a presente não tinha recebido e por isso não teria condições de dar seu voto favorável. **Posto em votação o projeto de Resolução foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis, 04(quatro) votos contrários e nenhuma abstenção;** b) **Votação em primeira discussão do Projeto de Lei nº 05/2022 dispoendo sobre estabelecer a data base para a revisão anual e reajuste dos vencimentos salários dos servidores públicos municipais.** *Posto em votação a Vereadora Elciene lembrou a todos de um pedido de sua autoria feito no ano de 2021 em que solicitou um aumento salarial aos profissionais da saúde e fez questão de agradecer a iniciativa da Prefeita Wilma Pereira pelo reajuste salarial a todos os funcionários públicos municipais que merecem o*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

reconhecimento de todos. O vereador Sargento João Paulo agradeceu ao Vereador Wilian de Faria por ter mencionado em seu parecer um pedido de sua autoria referindo-se à remuneração dos servidores e parabeniza também a todos do Legislativo pelo empenho em trazer melhorias salariais aos funcionários públicos. Em seguida o projeto foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção**; II – Discussão e votação das demais proposições: a) **NADA CONSTA**; Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão que será realizada ainda hoje às 20:00 horas em caráter extraordinário. Santa Bárbara do Leste - MG, 29 de março de 2022.

Altair Nunes Ferreira
Presidente da Câmara

Ronivaldo Ferreira da Silva
Secretário da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS